



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 076/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, **a implantação de um ponto de apoio para os sepultadores do município, bem como a disponibilização de telefone corporativo para a equipe.**

Justificativa

Os sepultadores desempenham um serviço essencial à comunidade, sendo frequentemente acionados em diferentes horários do dia, muitas vezes sem possibilidade de planejamento prévio. Em diversas situações, o servidor inicia suas atividades pela manhã e, antes mesmo de finalizar o turno, já precisa se deslocar para atender demandas em outro cemitério.

Essa dinâmica de trabalho acaba gerando dificuldades inclusive no momento das refeições, pois muitas vezes não há tempo hábil para retornar para casa e preparar o almoço, obrigando os servidores a improvisarem a alimentação durante a jornada ou dependerem da ajuda de colegas.

Diante dessa realidade, a criação de um ponto de apoio adequado permitirá que os servidores realizem suas refeições e tenham melhores condições para organizar a rotina de trabalho ao longo do dia. Da mesma forma, a disponibilização de telefone corporativo facilitará a comunicação com funerárias, famílias e com a própria administração pública, agilizando os atendimentos que atualmente são realizados, na maioria das vezes, por meio de aparelhos pessoais e aplicativos de mensagens.

Assim, a presente indicação busca melhorar as condições de trabalho dos servidores e garantir maior eficiência no serviço prestado à população.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 06 de março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Bruno Campos Morato
Prefeito de Santana do Paraíso/MG.